

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 9 - Número: 1257 de 25 de Fevereiro de 2025  
DATA: 25/02/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 987007-2630

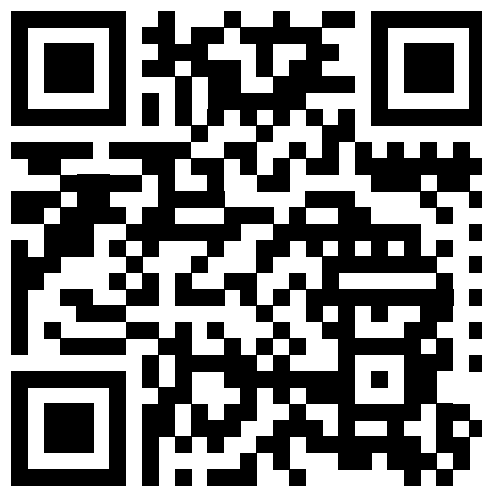
E-mail: [prefeitura@bomjardim.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bomjardim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:  
65380-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:  
Christianne de Araújo Varão

CPF: \*\*\*.624.333-\*\*

IP com nº: 10.0.0.100

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1626)  
id=1626

**ISSN 2965-5684**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - CONCESSÃO: 034/2025****PORTARIA Nº 34/2025-SEMAP**

*“Concede o benefício do auxílio-doença a servidor municipal que especifica, e dá outras providências”.*

O Secretário de Administração e Planejamento do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e

CONSIDERANDO o Parecer da Perícia Médica realizada em 07 de Fevereiro de 2025, atestando que há incapacidade laboral da servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora efetiva, Sra. **REGILMA DA SILVA E SILVA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais - A.O.S.G, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, de matrícula nº 000995, inscrita no CPF sob o nº 012.138.373-32, portadora do RG nº 21608892002-1 SSP/MA, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 17/01/2025 à 17/02/2025, nos termos do Laudo-Médico-Pericial, CID – M 47;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 17/01/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

\_\_\_\_\_  
**Cleutegilson Siqueira Gonçalves**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º 001/2025-SEMGAB

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 047/2025****PORTARIA Nº 47/2025-SEMGAB**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **CLEUZILENE DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA**, portadora do CPF: 078.645.143-24, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POV. RIO AZUL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

\_\_\_\_\_  
**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal



**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **CLEUZILENE DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 47/2025-SEMGAB), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POV. RIO AZUL**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de fevereiro de 2025

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2025-SEMGAB

---

**CLEUZILENE DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA**  
EMPOSSADA

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **CLEUZILENE DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a servidora, **CLEUZILENE DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA**, empossado para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim- MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora empossada.

Bom Jardim – MA, 14 de fevereiro de 2025

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2025-SEMGAB

---

**CLEUZILENE DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA**  
EMPOSSADA



**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 052/2025**

Portaria nº 052/2025-SEMGAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar **VITÓRIA LEITE DOS SANTOS**, CPF Nº **607.075.383-60**, do cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR – E.M.E.B. ADROLADO ALVES MATOS**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017, nomeada pela portaria nº 035/2021-GB.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.**

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 053/2025**

Portaria nº 053/2025-SEMGAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** o Sr. **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, CPF Nº **602.560.393-64**, como **ORDENADOR** das **RELAÇÕES EXTERIORES** na Secretaria Municipal de Articulação Política, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 054/2025**

Portaria nº 054/2025-SEMGAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** o Sr. **WAGNER DE ARAÚJO VARÃO**, CPF Nº **856.495.703-53**, como **GESTOR** do Fundo Municipal de Saúde - FMS e **ORDENADOR** do Hospital Municipal Adorado Alves Matos na Secretaria Municipal de Saúde, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**

DOM assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 25/02/2025 20:32:29 - IP com nº: 10.0.0.100  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1626](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1626)



ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 055/2025**

Portaria nº 055/2025-SEMGAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** a Sra. **ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO**, CPF Nº **621.386.853-49**, como **GESTORA** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (FMAS); FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE – (FIA); FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – (FMDPI)** e **ORDENADORA** no **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – (CMDCA)** na Secretaria Municipal de Assistência Social, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 056/2025**

Portaria nº 056/2025-SEMGAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** o Sr. **JEVALDO LIMA CARNEIRO**, CPF Nº **489.275.893-00**, como **GESTOR** do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 057/2025**

Portaria nº 057/2025-SEMGAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR o Sr. **ALCIONE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF N° 839.290.703-59**, como **GESTOR** do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal n° 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 058/2025**

Portaria n° 058/2025-SEMGAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** a Sra. **JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, CPF N° 852.100.483-49**, como **GESTORA** do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – (FUNDEB)**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal n° 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

